



Instituto de Previdência do Municipal de Iati
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N.º035/2017

IATI/PERNAMBUCO, 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Conversão do benefício de Aposentadoria por Pensão por morte, em favor de Quitéria de Albuquerque Silva (esposa) e Julia Emanuelle Cavalcante de Albuquerque Silva (filha) do servidor inativo Sr°. Antônio Cavalcanti Albuquerque.

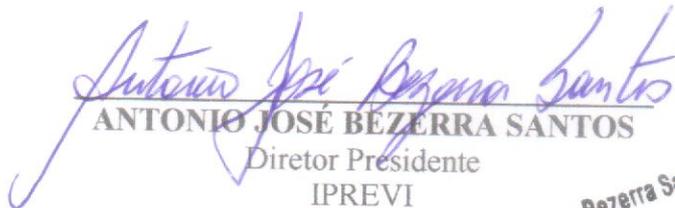
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 69, da Lei Municipal n° 220/2004.

Resolvem,

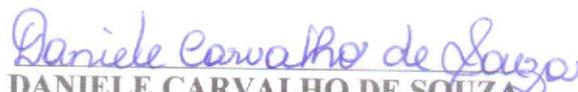
Art. 1º Converter o benefício de Aposentadoria por Pensão por Morte a contar de 23 de Junho de 2016, em favor da Srª Quitéria de Albuquerque Silva (esposa) portadora do RG n° 5.535.422 SDS/PE e do CPF n° 028.799.344-27 e de JULIA EMANUELLE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA, beneficiárias do ex-segurado desta Municipalidade Sr° Antônio Cavalcanti Albuquerque, portador do RG n° 3.788.483 SSP/PE CPF n° 782.129.284-20 inativo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 23 de Junho de 2016, nos termos do Art.40, § 7º inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12 e 42 da Lei Municipal n° 220/2004, sendo vitalícia, a partir de 30 de Junho 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre e publique.


ANTONIO JOSÉ BÉZERRA SANTOS
Diretor Presidente
IPREVI

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro